



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o DISCUSSÃO

EM 15 / 09 / 2015

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 140 /2015.

Em, 14 de Setembro de 2015.

REQUER AO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ITERJ PARCERIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “LOTE LEGAL” NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) solicitando informações quanto a uma parceria para implantação no Município de Cabo Frio do *Projeto Lote Legal*, com o objetivo de ser realizado um trabalho de demarcação fundiária, tanto na Sede como no 2º Distrito de nossa cidade.

Salas das Sessões, 14 de Setembro de 2015.


CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Em Cabo Frio o crescimento fundiário aconteceu de forma desordenada, e milhares de cidadãos possuem apenas o recibo de compra e venda, sem o Registro Geral de Imóveis (RGI).

É uma grande luta que travo como Vereador, onde sofro ainda muitas resistências políticas. Queremos implantar em Cabo Frio o projeto Lote Legal, que já é sucesso no Município de Campos dos Goytacazes, como também em centenas de Municípios do nosso País.

Solicito aos Nobres Vereadores o apoio na aprovação do presente Requerimento.